

... PRESIDENTE DEU
POR ENCERRADA ESTA ASSEMBLEIA.

O PRESIDENTE - António Manuel Poveia de Lima

O VICE PRESIDENTE - ANTONIO MANUEL ~~BARROSA~~ Loureiro

ACTA 66

AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE,
PELAS QUINZE HORAS REUNIU EM SEGUNDA CONVOCATÓRIA POR
NÃO HAVER NÚMERO LEGAL DE DELEGADOS INSCRITOS NA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE PESCA DESPORTIVA DO ALTO MAR QUE DECORREU NA SEDE
SOCIAL NA AVENIDA D. PEDRO V, N.º 7, R/C EM SETÚBAL

OS TRABALHOS INICIARAM-SE COM A LEITURA DA CONVOCATÓRIA,
ONDE NO SEU PONTO VI CONSTA QUE ALGUNS ARTIGOS DOS
ESTATUTOS DEVERIAM SER ALTERADOS EM CONFORMIDADE COM O OFÍCIO
DE-SC-DJA-0084/2015 DO IPDJ.

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO ESCLARECEU OS PRESENTES SOBRE QUAIS
OS ARTIGOS A ALTERAR E A RAZÃO PORQUE SURTIA ESTA ALTERAÇÃO.

PROCEDEU-SE À VOTAÇÃO E FOI DELIBERADO POR UNANIMIDADE ALTERAR
OS ARTIGOS 8.º, 47.º E 50.º DOS ESTATUTOS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA
DE PESCA DESPORTIVA DO ALTO MAR, DA SEGUINTE FORMA:

- ADITA O NÚMERO 3. AO ARTIGO 8.º:

ARTIGO 8.º (AQUISIÇÃO E PERDA DE QUALIDADE DE ASSOCIADO)

1. [...]

2. [...]

3. A PERDA DA QUALIDADE DE ASSOCIADO POR FORÇA DO DISPOSTO
NAS ALÍNEAS b) e f) do n.º 2 DESTES ARTIGOS, POR «SÓCIO AGENTE
DESLATIVO» NÃO IMPEDIRÁ QUE O VISADO POSSA COMO ELEMENTO
INTEGRANTE DE UM «SÓCIO ORDINÁRIO» PARTICIPAR NAS PROVAS
ORGANIZADAS PELA FPPDAM.

- ALTERA A ALÍNEA a) DO ARTIGO 47.º QUE PASSA A TER A
SEGUINTE REDAÇÃO:

ARTIGO 47.º (COMPETÊNCIA)

COMPETE AO CONSELHO DE DISCIPLINA

a) APLICAR E PUNIR, DE ACORDO COM A LEI E OS REGULAMENTOS

FEDERATIVOS, AS INFRAÇÕES DISCIPLINARES, PRACTICADAS POR QUALQUER ENTIDADES REFERIDAS NO ART.º 1.º DO REGULAMENTO DISCIPLINAR, NO ÂMBITO DE QUALQUER PROVA OU OUTRA ACTIVIDADE REALIZADA SOB A ÉGIDE DA FEDERAÇÃO;

b) [...];

- ALTERA O ARTIGO 50.º QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDACÇÃO:
ARTIGO 50.º (COMPETÊNCIA)

COMPETE AO CONSELHO DE JUSTIÇA DECIDIR SOBRE OS RECURSOS DAS DECISÕES DISCIPLINARES EM MATÉRIA DEPRIVA, BEM COMO DE OUTRAS DELIBERAÇÕES DOS REFERENTES ÓRGÃOS DA FEDERAÇÃO.

A SEVIA PASSOU-SE AO PONTO 2 DA ORDEM DE TRABALHOS QUE É A PRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS DE 2014, BEM COMO O PANELETA FINANCEIRO DO CONSELHO FISCAL. FORAM APRESENTADOS E AÍÓS RELATAMENTOS DAS CONTAS PROCEDEU-SE A VOTAÇÃO E FORAM APROVADAS POR UNANIMIDADE PELA DELEGADOS PRESENTES EM ASSEMBLEIA EM QUE O RESULTADO DEU PREJUIZO DE 6,750,80 € TRANSFERIDOS PARA RESULTADOS TRANSITADOS. FOI SOLICITADO UM VOTO DE CONFIANÇA A ASSEMBLEIA PARA QUE ESTA ALIÁ TER EFORTOS IMEDIATOS E FOI CONCEDIDO PELA MESMA. NO FINAL FOI AGRADECIDA A TODA COMO DELOUREN ESTA ASSEMBLEIA. O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A ASSEMBLEIA E FOI ASSUMIDA PELA PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE.

O PRESIDENTE - António Manuel Pardo & hme
O VICE PRESIDENTE - António Manuel Barbosa Fernandes